DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

27 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7467{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FINANÇAS

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00109/2026

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.010.002 - 08.244.0012.4017.3390**32** - Fonte 1500000 - CO 0 R$ 27.000,00

02.010.002 - 08.122.0012.4039.3390**39** - Fonte 1660000 - CO 0 R$ 21.000,00

a.1) Fica alterado, conforme abaixo:

02.010.002 - 08.244.0012.4017.3390**30** - Fonte 1500000 - CO 0 R$ 22.000,00

02.010.002 - 08.244.0012.4017.3390**39** - Fonte 1500000 - CO 0 R$ 5.000,00

02.010.002 - 08.122.0012.4039.3390**92** - Fonte 1660000 - CO 0 R$ 21.000,00

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: b862159b-7833-4d78-97f7-1b89c807bce3